



Prefeitura Municipal de Santo André

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI nº 14.133/21

Proc. administrativo nº 7988/2025

I – INTRODUÇÃO

Contratação da Editora Original LTDA, reconhecida como Panda Books, para fornecimento de livros para atendimento de demanda de renovação de acervos da Rede de Bibliotecas de Santo André.

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de livros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Valor Unitário	Unidade	Qtd.	Valor Total
1	19.01.3542	A BARCA DO CANOEIRO	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
2	19.01.3559	A CARTA ROUBADA	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
3	19.01.3540	A DONA DOS OVOS	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
4	19.01.3610	A ESCRAVA ISAURA	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
5	19.01.3589	A FLOR DE LIROLAY E OUTROS CONTOS DA AMERICA LATIN	R\$ 37,74	Livro	5	R\$ 188,70
6	19.01.3601	A ILUSTRE CASA DE RAMIRES	R\$ 37,14	Livro	5	R\$ 185,70
7	19.01.3541	A LENDA DO COBRA-NORATO	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
8	19.01.2871	A MULHER QUE VIROU URUTAU	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
9	19.01.2872	A ORIGEM DOS BICHOS	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
10	19.01.3576	A PRINCESA E O PESCADOR DE NUVENS	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
11	19.01.3603	A RELIQUIA	R\$ 37,14	Livro	5	R\$ 185,70
12	19.01.3561	A RODA DA VIDA	R\$ 37,74	Livro	5	R\$ 188,70
13	19.01.3568	ABIGAIL NAO SABIA	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
14	19.01.3530	ANA TOMIA	R\$ 56,34	Livro	5	R\$ 281,70
15	19.01.3582	APOLINARIO - O HOMEM-DICIONARIO	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
16	19.01.3524	AS AVENTURAS DE BEEKLE	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70



Prefeitura Municipal de Santo André

17	19.01.3543	<u>AS MAIS BELAS HISTORIAS DO EVANGELHO</u>	R\$ 29,94	Livro	5	R\$ 149,70
18	19.01.3539	<u>AVENTURAS DE PINOQUIO</u>	R\$ 45,54	Livro	5	R\$ 227,70
19	19.01.3565	<u>BALE - UMA INTRODUCAO PARA CRIANCAS</u>	R\$ 56,34	Livro	5	R\$ 281,70
20	19.01.3534	<u>BICHINHOS PERTO DE MIM</u>	R\$ 33,54	Livro	5	R\$ 167,70
21	19.01.3572	<u>BOA NOITE COM IOGA</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
22	19.01.3548	<u>CADE A COCADA?</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
23	19.01.3609	<u>CANINOS BRANCOS</u>	R\$ 45,54	Livro	5	R\$ 227,70
24	19.01.3531	<u>CANTIGAS PARA BRINCAR</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70
25	19.01.3613	<u>CASA VELHA</u>	R\$ 31,14	Livro	5	R\$ 155,70
26	19.01.3563	<u>CEU NOTURNO - UMA INTRODUCAO PARA CRIANCAS</u>	R\$ 56,34	Livro	5	R\$ 281,70
27	19.01.3591	<u>COMO FAZIAMOS SEM</u>	R\$ 37,74	Livro	5	R\$ 188,70
28	19.01.3528	<u>CONTOS DE FADAS</u>	R\$ 33,54	Livro	5	R\$ 167,70
29	19.01.3529	<u>CRIATURAS NOTURNAS</u>	R\$ 43,14	Livro	5	R\$ 215,70
30	19.01.3598	<u>DETETIVE INTRINCULIS E O ROUBO DA MONA LISA</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
31	19.01.3527	<u>DINOSSAUROS - O COTIDIANO DOS DINOS COMO VOCE N</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
32	19.01.3607	<u>DOM CASMURRO</u>	R\$ 37,14	Livro	5	R\$ 185,70
33	19.01.3596	<u>ELEFANTE TOMA BANHO NA BANHEIRA?</u>	R\$ 26,94	Livro	5	R\$ 134,70
34	19.01.3550	<u>ESTE LIVRO COMEU O MEU CAO!</u>	R\$ 41,34	Livro	5	R\$ 206,70
35	19.01.3549	<u>ESTE LIVRO ESTA FORA DE CONTROLE!</u>	R\$ 41,34	Livro	5	R\$ 206,70
36	19.01.3593	<u>FERNANDO SABINO NA SALA DE AULA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
37	19.01.3523	<u>FLOP - A HISTORIA DE UM PEIXINHO JAPONES NA CHINA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
38	19.01.3571	<u>FOFILOFA</u>	R\$ 37,74	Livro	5	R\$ 188,70
39	19.01.3586	<u>GASPAR - O LOBO QUE TINHA MEDO DE LOBO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
40	19.01.3545	<u>GIRAFAS TEM TORCICOLO? E OUTRAS PERGUNTAS DO MUNDO</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
41	19.01.3555	<u>HISTORIAS DO TEMPO EM QUE OS ANIMAIS FALAVAM</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
42	19.01.3567	<u>IM-PERFEITO</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70



Prefeitura Municipal de Santo André

43	19.01.2868	<u>IRACEMA</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
44	19.01.2870	<u>KUNUMI GUARANI</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70
45	19.01.3592	<u>LICOES DE GRAMATICA P/ QUEM GOSTA DE LITERATURA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
46	19.01.3544	<u>LUGAR DE BICHO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
47	19.01.3569	<u>MAE NOITE</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
48	19.01.3579	<u>MARIA SABIDA E JOAO DO UIA</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
49	19.01.3600	<u>MARILIA DE DIRCEU</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
50	19.01.3564	<u>MEIO AMBIENTE - UMA INTRODUCAO PARA CRIANCAS</u>	R\$ 56,34	Livro	5	R\$ 281,70
51	19.01.3606	<u>MEMORIAS DE UM SARGENTO DE MILICIAS</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
52	19.01.3605	<u>MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS</u>	R\$ 37,14	Livro	5	R\$ 185,70
53	19.01.3590	<u>MENININHO</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
54	19.01.3604	<u>MENSAGEM</u>	R\$ 31,14	Livro	5	R\$ 155,70
55	19.01.3521	<u>MEU PEQUENO BOTAO DE ROSA</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
56	19.01.3587	<u>MIMI - A CORUJA QUE TINHA MEDO DE ESCURO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
57	19.01.3594	<u>MISTERIO NA FLORESTA AMAZONICA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
58	19.01.3570	<u>MIUDO</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
59	19.01.3532	<u>MONSTROS TAMBEM TEM SENTIMENTOS</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
60	19.01.3566	<u>MUNDO - UMA INTRODUCAO PARA CRIANCAS</u>	R\$ 56,34	Livro	5	R\$ 281,70
61	19.01.3552	<u>NOS DUAS</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70
62	19.01.3608	<u>O ALIENISTA</u>	R\$ 31,14	Livro	5	R\$ 155,70
63	19.01.3557	<u>O CASO DA MENINA SONHADORA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
64	19.01.2867	<u>O CORTICO</u>	R\$ 37,14	Livro	5	R\$ 185,70
65	19.01.3556	<u>O ESCURO QUE MORA DENTRO DO ESCURO</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
66	19.01.3580	<u>O FILHO DO CACADOR - E OUTRAS HISTORIAS-DILEMA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
67	19.01.3533	<u>O GALO PEDRES</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
68	19.01.3602	<u>O LIVREIRO DO ALEMAO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
69	19.01.3554	<u>O LIVRO DA VOVO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70



Prefeitura Municipal de Santo André

70	19.01.3553	<u>O LIVRO DO VOVO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
71	19.01.3546	<u>O MAGICO DI O</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70
72	19.01.3614	<u>O MASCARA DE FERRO</u>	R\$ 80,94	Livro	5	R\$ 404,70
73	19.01.3573	<u>O MENINO E O MONSTRO</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
74	19.01.3574	<u>O MENINO QUE MORAVA NO LIVRO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
75	19.01.3575	<u>O MENINO QUE SABIA COLECIONAR</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
76	19.01.3522	<u>O MENINO, O JABUTI E O MENINO</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
77	19.01.3558	<u>O MISTERIO DA FIGURINHA DOURADA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
78	19.01.3520	<u>O QUE ACONTECE QUANDO A GENTE CRESCE?</u>	R\$ 37,74	Livro	5	R\$ 188,70
79	19.01.3537	<u>O QUE VAI TER PARA COMER?</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70
80	19.01.3612	<u>O RETRATO DE DORIAN GRAY</u>	R\$ 45,54	Livro	5	R\$ 227,70
81	19.01.3547	<u>O SACI VERDADEIRO</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
82	19.01.3611	<u>OLIVER TWIST</u>	R\$ 58,74	Livro	5	R\$ 293,70
83	19.01.3525	<u>ONDE FORAM PARAR OS DINOSSAUROS?</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
84	19.01.3551	<u>OS TRES PORQUINHOS</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
85	19.01.3581	<u>OUVIRAM DO IPIRANGA</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
86	19.01.3597	<u>PANDA VAI A ESCOLA?</u>	R\$ 26,94	Livro	5	R\$ 134,70
87	19.01.3535	<u>PINTINHAS</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70
88	19.01.3538	<u>PRA QUE ESSA BOCA TAO GRANDE?</u>	R\$ 35,34	Livro	5	R\$ 176,70
89	19.01.3578	<u>QUANDO TUDO COMECOU - MITOS DA CRIACAO UNIVERSAL</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
90	19.01.3585	<u>QUANTAS GOTAS TEM A CHUVA?</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
91	19.01.3584	<u>ROTINA (NADA NORMAL) DE UMA ADOLESCENTE EM CRISE</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
92	19.01.3526	<u>SOU LATINO-AMERICANA!</u>	R\$ 53,94	Livro	5	R\$ 269,70
93	19.01.3588	<u>TEM GENTE NOVA NO PEDACO</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
94	19.01.3583	<u>TEM LUGAR AI PRA MIM?</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
95	19.01.3595	<u>UM ELEFANTE EM MEU JARDIM</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70
96	19.01.3577	<u>UM UNIVERSO NUMA CAIXA DE FOSFOROS</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
97	19.01.3536	<u>VAMOS TOMAR BANHO?</u>	R\$ 39,54	Livro	5	R\$ 197,70



Prefeitura Municipal de Santo André

98	19.01.3599	<u>VIDA E MORTE DE M. J. GONZAGA DE SÁ</u>	R\$ 35,94	Livro	5	R\$ 179,70
99	19.01.3562	<u>VIVENDO COM AS ESTRELAS</u>	R\$ 26,94	Livro	5	R\$ 134,70
100	19.01.3560	<u>VOVO NAO GOSTA DE GELATINA</u>	R\$ 32,34	Livro	5	R\$ 161,70

II.I – DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto em questão é uma coleção de 100 títulos de livros infantojuvenis em que a Editora Original LTDA (Panda Books) possui a Declaração de Exclusividade (fls. 25 a 26) para distribuir e comercializar as obras da tabela do item **"II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO"** no Estado de São Paulo, portanto não se trata de bem de luxo por serem livros infantojuvenis e nem de serviço comum pela empresa possuir exclusividade para distribuir e comercializar.

II.II – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Como optamos por realizar aquisição com entrega única e imediata (em até 30 dias) e que não irá gerar obrigações futuras, não há necessidade de formalização de termo contratual, sendo possível a contratação através de Autorização de Fornecimento ou de Prestação de Serviços (Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), sendo o prazo de entrega aquele estabelecido no Termo de Referência.

O custo estimado total da contratação é de R\$18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item **"II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO"**.

III - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Rede de Bibliotecas possui um acervo de cerca de 170.000 livros para atendimento de suas 19 bibliotecas que atuam na cidade. O acervo atual tem uma idade média de 16 anos e muitos dos títulos não obedecem ao acordo ortográfico firmado em 2009.



Prefeitura Municipal de Santo André

Como um organismo em constante crescimento, faz parte da biblioteca, a implantação de um projeto de renovação e atualização de seus acervos pela inclusão de temas e tipos literários que atendam a demanda das comunidades ao seu entorno.

Informamos ainda que esta aquisição atende o seguinte item da Agenda 2030 (ODS):

- ODS 4 Educação de qualidade
Apesar das bibliotecas não aparecerem representadas neste item, elas contribuem diretamente para que os cidadãos mantenham se qualificando, pelo fato de oito unidades de bibliotecas da Rede de Bibliotecas de Santo André estarem fisicamente dentro de CESAs - equipamentos da Educação – atendem o público da Educação além da comunidade local.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A solução aqui apresentada se faz pela aquisição por inexigibilidade de itens da Editora Original LTDA (Panda Books), a qual representa diferentes selos editoriais e poderá fornecer livros de temáticas diversas, pela apresentação de carta de exclusividade dos títulos selecionados pela Gerência de Bibliotecas em acordo com a demanda de projetos e comunidades.



Prefeitura Municipal de Santo André

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
2. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de prestação de serviço de pequeno porte e de valor reduzido.

VI - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Os livros serão entregues na Biblioteca Nair Lacerda, localizada na Praça IV Centenário, s/n, Centro, Santo André – SP em até 15 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santo André, em parcela única, desembolsada 30 dias após a execução do serviço, obedecendo o cronograma de pagamentos da Secretaria de Finanças, de acordo com as Leis Federais 4320/64 e 14.133/21. (art. 6º, XXIII, alínea "g", da Lei nº 14.133/2021).

VII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de garantia contratual dos bens deverá ser de 12 (doze) meses, contado a partir do dia de recebimento definitivo do objeto em caso de defeito e irregularidades de impressão dos títulos.

VIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

22



Prefeitura Municipal de Santo André

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Santo André a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IX - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Santo André

A Panda Books investe em literatura para crianças e jovens, revelando novos autores e ilustradores. Muitos desses livros foram premiados pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil – FNLIJ e chegaram às escolas públicas de todo o país por meio dos programas governamentais.

X – DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS, CONFORME O CASO

Habilitação Jurídica:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

OU

Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2



Prefeitura Municipal de Santo André

OU

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual-LOA 10.816/2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Departamento de Bibliotecas, Preservação e Memória – Gerência de Bibliotecas

Fonte de Recursos: 1;



Prefeitura Municipal de Santo André

Programa de Trabalho: [...]; 0082

Elemento de Despesa: [...]; 3.3.90.30

XII – RESPONSÁVEIS

Santo André, 23 de abril de 2025.

Viviane Gomes da Rocha

Gerente de Bibliotecas

IF: 49.110-1

Email: vgrocha@santoandre.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DO TITULAR DA SECRETARIA – Art. 33, §2º do Decreto Municipal nº. 18.243/2024

Com base nas especificações técnicas fundamentais previamente definidas pela área demandante, bem como os elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico financeiro de desembolso ambos previstos no termo de referência elaborado pelos técnicos identificados anteriormente, e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 33 do Decreto Municipal 18.243/2024, APROVO o conteúdo deste Termo de Referência.

Santo André, 23 de abril de 2025.

Eliane Mendaña Diniz

Secretária de Cultura

CPF: 097.317.778-06

IF: 57.400-7

E-mail profissional: emdiniz@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: azediniz@uol.com.br